



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.fnde.gov.br>

Edital nº Edital Retificação 2/2023

Processo nº 23034.032531/2023-74

OBJETO: 2ª RETIFICAÇÃO do Edital - REGULAMENTO REALITY SHOW VIDA DE MERENDEIRA/2023.

1. No item 6. "ETAPA CLASSIFICATÓRIA", subitem 6.2.8., **onde se lê:**

O nutricionista deverá indicar a merendeira/merendeiro que representará sua cidade/estado pelo endereço de e-mail vidademerendeira@fnde.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2023, citando no assunto "Indicação de merendeira/merendeiro e receita – Reality Show".

Leia-se:

O nutricionista deverá indicar a merendeira/merendeiro que representará sua cidade/estado pelo endereço de e-mail vidademerendeira@fnde.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de dezembro de 2023, citando no assunto "Indicação de merendeira/merendeiro e receita – Reality Show".

2. No item 9. "DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES", **onde se lê:**

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento <i>Reality Show Vida de Merendeira</i>	01/11/2023
Fase Eliminatória	02/11 a 09/11/2023
Divulgação das 25 Entidades Executoras selecionadas para a Etapa Classificatória	10/11/2023
Divulgação dos 3 (cinco) finalistas de cada região	27/11/2023
Início da Etapa Regional	04/12/2023
Início da Etapa Nacional	02/2024
Veiculação e premiação	2024

Leia-se:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento <i>Reality Show Vida de Merendeira</i>	01/11/2023
Fase Eliminatória	02/11 a 09/11/2023
Divulgação das 25 Entidades Executoras selecionadas para a Etapa Classificatória	27/11/2023
Divulgação dos 3 (três) finalistas de cada região	18/12/2023
Início da Etapa Regional	19/12/2023
Início da Etapa Nacional	02/2024
Veiculação e premiação	2024

3. No item 10. "DA PREMIAÇÃO", subitem 10.1. **onde se lê:**

II- 1º colocado: Prêmio de R\$ 25.000,00 (**vinte mil reais**) e uma viagem internacional, a critério do ORGANIZADOR;

Leia-se:

II- 1º colocado: Prêmio de R\$ 25.000,00 (**vinte e cinco mil reais**) e uma viagem internacional, a critério do ORGANIZADOR;

4. As demais disposições constantes do Edital REGULAMENTO REALITY SHOW VIDA DE MERENDEIRA/2023 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 22/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844761** e o código CRC **526F7658**.